

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de MAXIMILIANO GOMES DE OLIVEIRA DUARTE, CNPJ/MF nº 49.286.576/0001-56, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais) cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ALÉM DOS PROGRAMAS DO FNDE, FNAS E DEMAIS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Itaporanga - PB, 21 de fevereiro de 2025.



Prefeitura Municipal de Itaporanga  
**AZIF DAVI LEMOS**  
PREFEITO

---

**AZIF DAVI LEMOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**